



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Portaria nº678/2017, 11 de Abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 45, Inc. IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto nº 05/2014.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **MATEUS GONZALEZ**, funcionário comissionado desta Prefeitura, mat. nº14808, Secretário Mun. de Meio Ambiente, portador do CPF nº 989.724.480-87, RG nº 5059503242- SSP/RS, 04 (quatro) diárias, no valor R\$: 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando o valor de R\$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), destinada a fazer face às despesas com o deslocamento à cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar do Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável, que identifica o cidadão e monitora os serviços públicos utilizados no município, nos dias de 24 à 27 de Abril do ano em curso, correndo as despesas por conta da dotação orçamentária 04.40.04, manutenção 2005, elemento de despesas 33.90.14.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 11 (ONZE) DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

Carlos Henrique Costa Mousinho
Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos
e do Patrimônio